



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 029/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2368/2019
Data: 04/10/2019 - Horário: 15:02
Legislativo

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar a Senhora **ERCÍLIA ALBANI PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à população marilandense como Servidora Pública municipal.

Nascida em 09 de novembro de 1963, natural de Marilândia, Espírito Santo, **ERCÍLIA ALBANI PEREIRA** é filha do Sr. Theodomiro Albani e Sra. Idalina Agrizzi, sendo atualmente viúva. Tem um filho: Natan Albani Pereira.

Iniciou seu primeiro trabalho no ano de 04 de abril de 1988 como auxiliar de serviços gerais na educação, e mais tarde na área da saúde, aonde completou 31 anos de serviços prestados com excelência, muita dedicação e qualidade pelos seus serviços prestados à população do município. Atualmente, depois de aposentada, se dedica aos seus familiares e nas horas vagas faz deliciosos salgados e outros quitutes.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado a **ERCÍLIA ALBANI PEREIRA** os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 30 de setembro de 2019.



PAULO COSTA
Vereador